



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

*XIX Encontro Técnico EASABESP
Regulação do Saneamento*

*Dilma Seli Pena
Secretária de Saneamento e Energia*

*19 de agosto de 2008
São Paulo - SP*

■ Sumário da Apresentação

1. Desafios Atuais / Principais Gargalos
2. Novo Ciclo de Saneamento no País
3. Situação do Estado de São Paulo
4. Diretrizes da Política Estadual de Saneamento
5. Fortalecimento Institucional

Saneamento

Desafios Atuais

- **Universalizar o atendimento em água e esgoto com perenidade nos investimentos;**
- **Prover segurança, qualidade e transparência na prestação de serviços públicos.**
- **Fortalecimento institucional:**
 - **Regular o setor, criando um ambiente institucional e legal adequado aos investimentos;**
 - **Aumentar a eficiência e a profissionalização na prestação dos serviços;**
- **Promover o uso eficiente da água e da infra-estrutura;**

Saneamento

Principais Gargalos

■ Problemas

- Passivo nas áreas periféricas das grandes metrópoles.
- Financiamentos instáveis
- Carência de projetos.
- Licenciamento Ambiental.
- Desarticulação entre o saneamento e outras políticas públicas.
- Carga fiscal excessiva

■ Linhas de ação

- Política específica. Esforço conjunto União, Estados e Municípios.
- Perenidade das linhas de financiamentos.
- Alocar recursos para projetos. Fazer estoque.
- Melhoria dos projetos e estudos para licenciamento ambiental.
- Esforço de articulação. Planejamento integrado.
- Desonerar Pis/Cofins em R\$ 1,4 bilhão

Saneamento

Novo Ciclo do Saneamento no País

Ambiente legal: Leis 11.107/05 (Consórcios Públicos) e 11.445/07 (“Lei de Saneamento”)

Grandes Marcos

■ Planasa:

- Contrato de concessão
- Auto-regulação (liberdade para planejar e executar sem fiscalização)
- Financiamentos a prazos e custos compatíveis assegurados
- Foco em obras
- Monopólio natural
- Água como bem livre

■ Atual:

- Contrato de programa
- Agência reguladora (desagregação da regulação e fiscalização do planejamento e da prestação serviços)
- Financiamento de mercado
- Foco no cliente
- Ambiente competitivo
- Escassez de recursos hídricos

Saneamento

Situação do Estado de São Paulo

- Tem a melhor cobertura dos serviços de saneamento do país, liderando com 84 %, à frente do Distrito Federal (79,8 %), e de Minas Gerais (73,4 %);
- Dos 50 municípios do Brasil com maior acesso a rede geral de esgoto, 44 estão no estado de São Paulo;
- Os 10 municípios com índices acima de 96,5% também estão todos no estado de São Paulo;
- Na área de atuação da Sabesp, o abastecimento de água está praticamente universalizado. A coleta de esgotos evoluiu, nos últimos 10 anos, de 68 % para 79 % e o tratamento de 29 % para 63 % dos volumes coletados;
- Nos últimos 12 anos, o Governo do Estado investiu R\$ 15,5 bilhões, sendo R\$ 9 bilhões em esgotamento sanitário;
- Até 2010 o Governo do Estado investirá mais R\$ 7 bilhões em saneamento, dos quais, a Sabesp entrará com R\$ 6,0 bilhões;
- A meta é elevar o índice de cobertura em todos os municípios do Estado. Especificamente nos 367 municípios atendidos pela Sabesp, ampliar para 84 % a coleta e para 82 % o tratamento de esgoto;
- Buscar a maior eficiência na alocação de recursos segundo a lógica das bacias hidrográficas, recuperando os mananciais de montante para jusante;

- Manter a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água;
- Promover o uso sustentável dos recursos hídricos para consumo humano, elevando o nível de tratamento de esgotos e implantando medidas de uso racional da água;
- Implantar a Política Estadual de Saneamento de forma integrada às políticas de meio ambiente, recursos hídricos, habitação e desenvolvimento;
- Estruturar o Estado para apoiar os Municípios para o planejamento e regulação exigidos pela nova Lei;
- Ampliar as fontes de financiamento para o setor de saneamento;
- Preparar a concessionária para atuar em ambiente regulado;
- Renovar as concessões vencidas conforme nova Lei.

Fortalecimento Institucional

Para Que Servem as Agências Reguladoras?

- Viabilizar investimentos em infra-estrutura, com longos prazos de maturação
- Mitigar falhas de mercado
 - O consumidor não pode escolher o prestador de serviço (monopólio natural)
 - O consumidor pode escolher o prestador de serviço, mas não pelo método de “tentativa e erro”
 - Evitar a “*tragédia do uso do bem comum*”

Fortalecimento Institucional

O Regulador é o Árbitro da Concessão

- Independência decisória do “árbitro” (agência reguladora) só existe com autonomia administrativa
- A agência reguladora pode decidir discricionariamente, mas tem a obrigação de explicar a racionalidade de cada decisão
- É preciso ter capacidade técnica para tomar decisões. A não decisão é também uma decisão

fonte: ANEEL

Fortalecimento Institucional

A Ação do Regulador

A Agência deve contar com servidores com suficiente experiência para entender os três pontos de vista:

Consumidores/Sociedade

- Modicidade Tarifária
- Qualidade do serviço

AGÊNCIA

Prestadores de serviço

- Remuneração adequada
- Cumprimento dos contratos
- Regras claras e estáveis

Governo

- Controle da Inflação
- Universalização

Fonte: ANEEL

■ Regulamentação do Setor: Lei Complementar 1025

- Modernização e adequação da Política Estadual de Saneamento: foco no planejamento e nas ações integradas
- Fortalecimento do papel regulador do Estado: competência para regular e fiscalizar os serviços de saneamento (água, esgoto, lixo e drenagem), gás canalizado e distribuição de energia elétrica, de competência própria ou delegada
- Criação da ARSESP a partir da CSPE: racionalidade administrativa , aproveitamento da experiência anterior;
- Criação de dois Conselhos de Orientação: saneamento e energia
- Controle social - audiências públicas e ouvidoria

Fortalecimento Institucional

Criação da ARSESP - Concepção

- Agência multi-setorial (saneamento e energia) e Conselhos de Orientação distintos;
- Abertura a novos modelos e técnicas de prestação dos serviços sem perder o foco sobre finalidades específicas;
- Exercício de competências reguladoras próprias (do Estado) ou delegadas pela União ou Municípios, conforme o caso;
- Possibilidade de regulação e/ou fiscalização de serviços funcionalmente integrados ou segmentados;
- Aproveitamento da experiência acumulada pela CSPE, da sinergia dos setores de saneamento e energia e busca de racionalidade administrativa no âmbito de uma mesma Secretaria de Estado;
- Autarquia especial, com independência decisória, excelência profissional (concurso), mandato fixo e autonomia administrativa e financeira devido às receitas próprias (taxa de regulação, controle e fiscalização);

Fortalecimento Institucional

Controle e Participação Social na ARSESP

- Controle social e atendimento aos usuários:
 - Principais decisões serão precedidas de consultas ou audiências públicas;
 - Disponibilidade de informações na internet;
 - Ouvidoria.
- Representatividade nos Conselhos de Orientação:
 - Energia: representantes dos prestadores de serviços, trabalhadores, consumidores e sociedade civil;
 - Saneamento: (idem energia) + participação significativa dos municípios.

Fortalecimento Institucional

Outros Aspectos Relevantes da Lei 1.025/07

- Autorização para celebração de convênios de cooperação com municípios no âmbito da gestão associada de serviços públicos;
- Ratificação de convênios já assinados;
- Ampliação do objeto social da Sabesp – criação de subsidiárias sem a necessidade de autorização legislativa específica;
- Taxa de regulação e fiscalização – 0,5% sobre faturamento anual dos municípios regulados, deduzidos os tributos;
- Regulação de serviços de titularidade estadual;
- Competência recursal dos Conselhos de Orientação, conforme previsão em decreto;
- Solidariedade entre os diretores e impossibilidade de abstenção, exceto com justificção em ata;
- Mandatos não coincidentes de 5 anos, exceto na primeira diretoria. Não há recondução;
- Função de diretor presidente exercida por 3 anos cumulativamente com o cargo de Diretor.



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA

Contatos

saneamento@sp.gov.br

(11) 3218-5500

R. Bela Cintra, 847 – 14º Andar – São Paulo – SP